



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 23 de Março de 2007 - Nº 2876 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 135/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2674/2007 e Seq. nº 2 - 3207/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDSON TREVISOL DE CASTRO**, no cargo de Gerente de Recursos Humanos e Serviços Internos - SEMUS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2006/2007, **a partir de 1º de março de 2007**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora **HERENI DA SILVA**, Oficial Administrativo III VI B 12 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para responder pelo cargo de Gerente de Recursos Humanos e Serviços Internos, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROVA DE SELEÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE 19 MARÇO DE 2007

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Secretário Municipal de Saúde tendo em vista a necessidade de ampliar o quadro de Agente Comunitário de Saúde, faz saber que fará realizar, em horário, data e local designados, Prova de Seleção para o preenchimento de vagas pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria

Municipal de Saúde, o qual reger-se-á de acordo com as instruções especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - Das Disposições Preliminares

1 - A Prova de Seleção será realizada sob a inspeção da Superintendência Regional Sul da Estratégia de Saúde da Família, obedecidas às normas deste Edital.

2 - O cargo, a escolaridade/pré-requisito, o vencimento mensal, as vagas, e os lugares a serem preenchidos são os estabelecidos a seguir:

LEGENDA:

Cargo	Escolaridade/pré-requisito (a ser comprovado no ato do contrato)	Vencimento mensal (R\$)	Vagas	Locais
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Curso de nível fundamental (8ª Série)	Salário Mínimo mais R\$ 50,00 - conforme a produtividade mensal	1 vaga 1 vaga 1 vaga 1 vaga 1 vaga 1 vaga 1 vaga	Agostinho Simonato Costa e Silva Bela Vista Alto Eucalipto Pacotuba Jardim América IBC Zumbi Alto União

3 - A Prova de Seleção destina-se ao preenchimento de vagas em áreas, atualmente, descobertas ou que vierem a vagar dentro do prazo de validade previsto neste Edital.

4 - Os candidatos aos cargos ficarão sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ou seja, 08 horas por dia.

5 - As atribuições do cargo são as relacionadas no Anexo I, deste Edital.

II - Das Inscrições

1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 - As inscrições ficarão abertas, de acordo com o Cronograma, no final deste Edital, no período de 02 a 11 de abril de 2007, 08 às 16 horas (horário de Brasília).

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
P.M.C.I.	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

3 – Os candidatos farão as inscrições no Setor de Coordenação da EACS/ESF, Secretaria Municipal de Saúde (antiga Cruz Vermelha), que fica à Rua Fernando de Abreu S/N, bairro Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

4 – São condições de inscrição:

- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

5 – No ato das inscrições serão exigidos dos candidatos:

- Comprovação de idade mínima de 18 anos;
- 01 retrato 3X4;
- Cópia de documento de identidade;
- Comprovante de residência no lugar da vaga
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- Prova de quitação com as obrigações militares (se for masculino);
- Comprovação do pré-requisito/escolaridade, conforme estabelecido no Item 2 do Capítulo I;

6 – Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:

- Apresentar-se e solicitar o Boletim Informativo contendo o Edital de Abertura das Inscrições;
- Ler as informações relativas à Prova de Seleção;
- Apresentar-se munido de documento de identidade.

São considerados documentos de identidade: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Identidade para estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de Identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA,OAB,CRC,CRM,COREN, etc...,a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

- Certificar-se que a ficha de inscrição foi devidamente preenchida e assinada;
- Ficando expressamente proibida a juntada posterior dos documentos citados no Item 5 deste Capítulo;
- Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do original da mesma, acompanhado de cópia do documento de Identidade do candidato e apresentação da Identidade do procurador, além dos relacionados no Item 5 deste Capítulo;
- Na procuração particular não há necessidade de reconhecimento de firma;
- O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.

7 – Ao inscrever-se à Prova de Seleção, é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, uma vez que só poderá concorrer ao cargo o candidato que residir no lugar da vaga.

8 – Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração da mesma em hipótese alguma.

III – Da Prestação das Provas

1 – A aplicação das provas está prevista para 14/04/07, com duração de 02 horas, ou seja, 13 às 15 horas e será realizada na Escola Municipal, Anacleto Ramos, localizada à Rua Mário Imperial S/N – Bairro Azevedo Pio, Cachoeiro de Itapemirim/ES, (próxima ao Hospital Evangélico).

2 – Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes na Escola acima mencionada, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de alocá-los para lugares diversos ao determinado para aplicação das provas.

3 – Ao candidato só será permitido a realização das provas na respectiva data e local constante das listas afixadas.

4 – Caso haja inexatidão na informação relativa ao requerimento de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova, através do telefone (0XX28) 3155-5430.

5 – O candidato que não entrar em contato com a Comissão Organizadora, no prazo mencionado, deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

6 – Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (Capítulo II, Item 5) e comprovante de inscrição.

7 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8 – Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na prova serão de inteira responsabilidade do candidato.

9 – O candidato deverá comparecer ao local designado 30 minutos antes do início da prova munido de caneta esferográfica de tinta vermelha ou preta, lápis e borracha.

10 – Não serão computadas questões não assinaladas, ou com emenda ou rasura, ainda que legível.

11 – Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de impressos ou qualquer anotações.

12 – Motivará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, à burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos à Prova de Seleção, nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

13 – Será excluído da Prova de Seleção o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não portar documento que bem o identifique;

d) Ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento, ou antes de decorrido 30 minutos do início das provas;

e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas no decorrer das provas;

f) Estiver portando armas;

g) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos.

14 – O candidato ao terminar a prova entregará a folha/caderno ao fiscal.

15 – No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital, a Comissão Organizadora procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

16 – Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, e nem segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo.

17 – Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova em qualquer uma das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado. Permitindo recurso escrito nas 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado final.

18 – Por razão de ordem técnica, a Comissão Organizadora não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos, mesmo após o encerramento da Prova de Seleção. O resultado da Prova Objetiva com as respectivas notas serão divulgados no endereço eletrônico www.cachoeiro.es.gov.br, 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da aplicação das provas.

19 – Serão convocados para a entrevista os cinco melhores classificados na Prova Objetiva por vaga.

IV – Do julgamento das provas objetivas

1 – As provas serão avaliadas na escala de 0 a 10.

2 – A Prova Objetiva é eliminatória.

3 – As entrevistas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho individual e grupal a elas submetido.

4 – Considera-se grupo o total de candidatos presentes a cada uma das provas.

5 – A entrevista será avaliada individual e grupal, e o total de pontos serão somados e divididos por dois.

6 – Na hipótese de igualdade de nota na apuração final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obtiver maior nota na prova objetiva;
- b) Tiver mais idade.

V – Do Preenchimento da Vaga

1 – O preenchimento das vagas ficará a critério da Administração Municipal e obedecida à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

2 – O candidato aprovado que desistir de sua vaga deverá comparecer à Secretaria Municipal de Saúde em Cachoeiro de Itapemirim, a fim de assinar Termo de Desistência da mesma.

3 – No caso de desistência formal da convocação, prosseguir-se-á a convocação do próximo colocado, observada a ordem classificatória.

VI – Das Disposições Finais

1 – A Prova de Seleção tem validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal ouvido o Conselho Municipal de Saúde.

2 – Todos os atos relativos à presente Prova de Seleção, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim e afixados em quadro no Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Fernando de Abreu S/N, Bairro Ferroviário.

3 – Serão publicados no Diário Oficial do Município, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação na Prova de Seleção.

4 – Não será fornecido ao candidato, pela Secretaria Municipal de Saúde, documento comprobatório de classificação na Prova de Seleção, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Município.

5 – O resultado final do Processo Seletivo será publicado também no site www.cachoeiro.es.gov.br.

6 – É de responsabilidade do candidato manter atualizado o número de telefone para viabilizar os contatos necessários.

7 – A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a convocação de candidato, desde que verificada falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

8 – Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pela Direção da Estratégia de Saúde da Família e a Comissão Organizadora no que tange à realização deste Processo Seletivo.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1 – A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

2 – A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

3 – O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

4 – O estímulo à população da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

5 – A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e

6 – A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 – Noções básicas de higiene e saúde.
- 2 – Conhecimento e relacionamento com a sua própria comunidade

CRONOGRAMA

Datas	Eventos
02 de abril de 2007	Abertura das inscrições
11 de abril de 2007	Encerramento das inscrições
14 de abril de 2007	Data prevista p/ aplicação da Prova Objetiva e Entrevista
23 de abril de 2007	Resultado final

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANA RITA FRIÇO – COORDENADORA REGIONAL
TIAGO RICARDO MOREIRA - ENFERMEIRO
ELIZA HELENA MAROQUIO CASOTTI – TÉCNICA ADMINISTRATIVA

SOB A COORDENAÇÃO DO DIRETOR DA EACS/ESF

ENFª MARILZA MOREIRA DE BACKER

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 19 março de 2007.

GLAUBER COELHO
Secretário Municipal de Saúde

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDORA: DIDA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de 2.000 (dois mil) sacos de cimento para reparação dos danos causados pelas fortes chuvas ocorridas no município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$28.000,00 (vinte oito mil reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 24, Inc IV.

PROCESSO: Prot. nº 5862 /2007.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS - ME.

OBJETO: Prestação de serviços para apresentação de Shows com as Bandas Só Samba, Sutak Brasil, Trio Elétrico e Banda 10, no dia 24/03/2007, a partir das 20:00h, na Linha Vermelha, próximo à antiga Estação Ferroviária, onde será comemorada a Emancipação Política do Município.

VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 5584/2007

FORNECEDOR: ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS - ME.

OBJETO: Prestação de serviços para apresentação de Show do Cantor e Compositor Jorge Aragão, no dia 24/03/2007, às 23:00h, na Linha Vermelha, próximo à antiga Estação Ferroviária, onde será comemorada a Emancipação Política do Município.

VALOR: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 5586/2007.

FORNECEDOR: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS.

OBJETO: Apresentação artística do Palhaço Beleza (show infantil) e Robson Castro, no dia 25/03/2007, a partir das 09:00h, na Praça Jerônimo Monteiro ao Lado do Palácio Bernardino Monteiro, fazendo parte dos festejos de emancipação política do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc III.

PROCESSO: Prot. nº 6580/2007.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 011/2007.

CONTRATADA: ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS

INTERNOS – SEMASI, atendendo pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

OBJETO: Prestação de serviços para apresentação de Show com o Cantor e Compositor Jorge Aragão, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 12.01 – SEMAC – Programa de Trabalho 13.392.0028.1.353 – Realização de Eventos Festivos - Despesa 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios.

PRAZO: De 16/03/2007 a 24/03/2007.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Adilson Dilen dos Santos – Titular da SEMAC e Adailton Pereira dos Santos – Titular da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 5586/2007.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 013/2007.

CONTRATADA: ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo o pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

OBJETO: Prestação de serviços para apresentação de Shows, com as Bandas Só Samba, Sutak Brasil, Trio Elétrico e Banda 10, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 12.01 – SEMAC – Programa de Trabalho 13.392.0028.1.353 – Realização de Eventos Festivos – Despesa 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios.

PRAZO: De 22/03/2007 a 24/03/2007.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Adilson Dilen dos Santos – Titular da SEMAC e Adailton Pereira dos Santos – Titular da CONTRATADA.

PROCESSO: Prot nº 5584/2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 002/2007.

CESSIONÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Cooperação técnica, para a cessão de servidores do quadro de Pessoal Celetista da PMCI, para

prestarem serviços à CESSIONÁRIA, sem ônus para o CEDENTE.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir de 01/02/2007.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI e Marcos Salles Coelho – Presidente da Câmara.

PROCESSO: Prot. n° 3696/2005.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 058/2006.

CONTRATADA: VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogar o Contrato n° 058/2006, celebrado em 28/06/2006, para dar continuidade à Prestação dos Serviços de Transporte coletivo de alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores da SEME, para participação de eventos educacionais fora do Município de Cachoeiro de Itapemirim e dentro do Estado do Espírito Santo, no exercício de 2007, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), estimadamente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 17.03 – SEME/FME, Programa de Trabalho 12.361.0025.2.320 – Operacionalização das Unidades do Ensino Fundamental – Despesa 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com recursos do FUNDEF.

PRAZO: Até 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME, Joaquim Antônio Carlette – Sócio da Contratada e Jersílio Cypriano – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot. 34204/2006.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação n° 045/2001.

LOCADORA: MARIA LAILA MIGUEL.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLO.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Locação n° 045/2001, firmado em 15/05/2001, REFERENTE ÀS SALAS 101, 102, 104 E 105, situadas no 2º pavimento do Edifício Jorge Miguel, onde funciona a Diretoria de Fiscalização - DEFISC.

PRAZO: Até 28/02/2007.

VALOR: R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2006

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Luiz Mota de Souza – Titular da SEMPLO e Adilson Princisval Maia – Procurador da locadora.

PROCESSO: Prot n° 35525/2006.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação n° 047/2003.

LOCADORA: MARIA LAILA MIGUEL.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLO.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Locação n° 047/2003, firmado em 01/08/2003, referente à sala 103, situada no 2º pavimento do Edifício Jorge Miguel, onde funciona parte das instalações da Diretoria de Fiscalização - DEFISC.

VALOR: R\$300,00 (trezentos reais), mensalmente.

PRAZO: Até 28/02/2007.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador adjunto, Luiz Mota de Souza – Titular da SEMPLO e Adilson Princisval Maia – Procurador da Locadora.

PROCESSO: Prot n° 35526/2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão N°009/2007 – Deserta

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que não houve interessados no Edital do Pregão n° 009/2007, objetivando Manutenção de ar condicionado , portanto denominada Deserta.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de Março de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES
Pregoeira Oficial

Pregão N°011/2007 – Deserta

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que não houve interessados no Edital do Pregão n° 011/2007, objetivando Aquisição de extintores, portanto denominada Deserta.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de Março de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES
Pregoeira Oficial

Pregão N°013/2007 – Deserta

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que não houve interessados no Edital do Pregão n° 013/2007, objetivando Aquisição de Água mineral e Gás (recarga), portanto denominada Deserta.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Março de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES
Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 023/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Contratação de Serviços de Fornecimento de Refeições Diárias. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 09 de Abril de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 09:00 até as 09:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de Março de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 002/2007

Processo nº. 5/2007

Objeto: Contratação de Serviços de Locação e Montagem de Equipamentos de Sonorização, Iluminação, Palco e Montagem da Estrutura para a Realização das Festividades do Carnaval de 2007.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Patricia Pereira Ornelas - ME	R\$	77.000,00
	R\$	77.000,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO		

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 003/2007

Processos nºs. 0020 e 0021/2007

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Comercial Hand Ltda.	R\$	29.700,00
Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Berger Ltda.	R\$	54.400,00
Horto Central de Marataizes Ltda - ME.	R\$	73.120,00
Distribuidora Centro Sul Ltda.	R\$	40.380,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	197.600,00
--------------------------------------	------------	-------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 004/2007

Processo nº. 108/2007

Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.	R\$	4.400,00
---	-----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	4.400,00
--------------------------------------	------------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Março de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 005/2007

Processo nº. 1818/2007

Objeto: Aquisição de Material de Processamento de Dados.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

João Batista de Miranda Informática-ME.	R\$	6.567,80
---	-----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	6.567,80
--------------------------------------	------------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Março de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 007/2007

Processo nº. 3723/2007

Objeto: Aquisição de Elemento Filtrante.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Cazele Sport Ltda.	R\$	6.390,00
--------------------	-----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	6.390,00
--------------------------------------	------------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Março de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 010/2007

Processo nº. 985/2007

Objeto: Aquisição Parcelada de Bica Corrida e Brita Graduada.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Concresul Concreto Sul Ltda	R\$	14.450,00
-----------------------------	-----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	14.450,00
--------------------------------------	------------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Março de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GRANTRADE INTERMEDIações E NEGóCIO LTDA - torna público que requereu da SEMMA a Licença Ambiental, para atividade de mineraria, localizada na Rua José Calegari, s/nº, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF XXX

COMUNICADO

A J.S. INDUSTRIA DE CARROCERIAS LTDA-ME MEE– torna público que obteve à SEMMA, Licença

Prévia nº. 018/2007, com validade até 09 de junho de 2007, para a atividade de fabricação de produtos de madeira e artigo de carpintaria , situada á Rod. Cachoeiro x Alegre – BR 482, s/nº- KM 17 – Coutinho – Cachoeiro de Itapemirim.

NF 837

COMUNICADO

IMBÉ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – torna público que requereu á SEMMA, a Licença de Prévia, para a atividade de movimentação de terra, situada no Loteamento Residencial 03 quadra A- São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 838

COMUNICADO

IMBÉ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Prévia, para a atividade de extração de saibro, situada na Fazenda Olho da Água – próximo a São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 838

COMUNICADO

ZOMAGRAN – ZOPÉ MARMORES E GRANITOS LTDA ME– torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Operação nº 002/2007, com validade até 13 de março de 2011, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras de mármore e granitos situado na Rodovia Cachoeiro X Muqui , KM 06, - Santa Fé de Baixo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 833

COMUNICADO

SANTA CATARINA INTERMEDIações E MULTISSERVIÇOS LTDA - torna-se público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situada na Rod. Cachº x Atílio Vivacqua, s/nº, Km 08, Fazenda Santa Rita – Moitãozinho - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 832

COMUNICADO

A CHP ARTES GRAFICAS LTDA MEE - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de gráfica, situada na Rua Francisco Maria Ferreira nº. 24 – DR Luiz T. Fonseca - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NFXXX